GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1654 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1983

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterada a programação das cotas trimestrais no Orçamento Vigente da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, estabelecido pelo Decreto Nº 781 de 31 de novembro de 1 98 2, conforme discriminação:

|  |  |
| --- | --- |
| I - | TRIMESTRE |
| II - | TRIMESTRE |
| III - | TRIMESTRE |
| IV - | TRIMESTRE |

TOTAL

155.850.362,00

248.905.761,00

99.198.918,00

41.038.959,00

544.994.000,00

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

–GOVERNADOR-